



**RESOLUÇÃO Nº 188/2014**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ARCO ÍRIS GERAÇÃO CONSTRUTIVA, LOCALIZADA NA AV. FRANCISCO MATIAS ROLIM, 218 – BAIRRO ALTO BELO HORIZONTE, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS - PB, MANTIDA POR MARIA VILANY DE ABREU QUINTINO – ME – CNPJ 00.327.277/0001-23.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 147/2014, exarado no Processo nº 0013629-3/2014, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer, pelo período de 06 (seis) anos, o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, ministrado na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Arco Íris Geração Construtiva, localizada na cidade de Cajazeiras - PB, mantida por Maria Vilany de Abreu Quintino – ME – CNPJ 00.327.277/0001-23.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 07 de agosto de 2014.

**JANINE MARTA COELHO RODRIGUES**  
Presidente

**ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS**  
Relator